

JUSTIÇA

STM: toga acima da farda

Tribunal recebeu pedido de perda de patente de Jair Bolsonaro e outros quatro oficiais por tentativa de golpe de Estado

» FERNANDA STRICKLAND
» LUANA PATRIOLINO
» LETÍCIA CÔRREA*

O Superior Tribunal Militar (STM) definiu, ontem, a lista de relatores das ações que julgam as perdas de postos e de patentes dos militares condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por tentativa de golpe de Estado. A presidente da Corte, ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira da Rocha, afirmou que não irá "procrastinar" sobre os processos apresentados pelo Ministério PÚBLICO Militar (MPM) e destacou que os ministros julgarão os réus com a "toga acima da farda".

Os julgados são: Jair Bolsonaro, capitão reformado condenado a 27 anos e três meses de prisão; Mário Fernandes, general de brigada punido com 26 anos e seis meses; Walter Braga Netto, general do Exército (26 anos); Almir Garnier, almirante de esquadra (24 anos); Augusto Heleno, general do Exército (21 anos); e Paulo Sérgio Nogueira, general do Exército (19 anos).

A presidente do STM afirmou que irá pautar as sessões com a maior brevidade possível. "Assim que os votos estiverem prontos, eu pautarei imediatamente o julgamento. Não pretendo procrastinar o julgamento de questões tão relevantes que estão sendo submetidas à apreciação desta Corte. A questão é que não existe um prazo processual para que relator e revisor façam seus votos. O que existe é um prazo regimental para pedido de vista, de no máximo 60 dias. Fico condicionada à ação dos votos dos relatores e dos revisores", disse, em coletiva de imprensa.

Os processos analisam somente se as atitudes dos réus se enquadram dentro da conduta militar. Caso a Corte acolha as representações e condene os envolvidos, eles serão expulsos das Forças Armadas. A possibilidade de perda de patente está prevista no artigo 142 da Constituição, que autoriza a declaração de indignidade por decisão de Tribunal Militar quando o oficial é condenado a mais de dois anos de prisão — condição que se aplica aos militares sentenciados pela Primeira Turma do Supremo STF no processo relacionado à trama golpista.

Maria Elizabeth Guimarães também foi questionada sobre a possível ligação dos ministros com os condenados. "Aqueles que se julgam suspeitos, se considerarem contaminados por relações de amizade podem se julgar impedidos. Vai depender de cada um", prometeu. Segundo ela, o compromisso com o Estado deve prevalecer na Corte.

"Por cima das fardas, existe uma toga, uma toga invisível. Eles (ministros) não fazem mais parte do alto comando, não frequentam quartéis, são magistrados. Se espera que ajam com imparcialidade. Todos nós aqui estamos por indicação política. Há indicação política e se espera do magistrado correção, imparcialidade que ele honre a toga", disse a presidente do STM.

Joéldson Alves/Agência Brasil

**Para o MPM, Bolsonaro violou os seguintes preceitos:**

- » O "dever de probidade", ao chefiar uma organização para "alcançar objetivos inconstitucionais";
- » O "respeito à dignidade da pessoa humana", por tentar levar o país a um "novo período de exceção democrática".
- » O "cumprimento das leis", ao "conchavar" com outras autoridades o "descumprimento da Constituição".
- » O "zelo pelo preparo moral", ao ter uma conduta equiparada ao "estado de imoralidade".
- » A "camaradagem e espírito de cooperação", tendo em vista que a organização criminosa se esforçou em promover ataques a "militares que não endossavam o movimento golpista".
- » A "discrição em suas atitudes, maneiras e linguagem escrita e falada", ao ter chamado membros de outros Poderes de "canalhas", enquanto o "acatamento das autoridades civis", uma vez que a organização criminosa buscava "inverter a lógica constitucional" da submissão do poder militar ao civil.
- » O "cumprimento dos seus deveres de cidadão", ao não respeitar a Constituição, as leis e o resultado das eleições.

A magistrada é reconhecida por criticar o sectarismo da Justiça Militar (JM) e pautar sua gestão na transparência e na defesa do Estado Democrático de Direito. Perguntada sobre seu posicionamento diante do caso, Maria Elizabeth lembrou que não vota por causa da condição de presidente do tribunal, e declarou que não irá "apresá-la" ou influenciar os relatores.

"Eu não vou orientar a Corte, de maneira alguma, a postergar ou antecipar o julgamento. Eu vou respeitar o tempo de cada relator, de cada revisor e assim que me derem os votos, eu pautarei. Eu não quero protelar algo que eu considero vital e acho que a despeito das eleições, Judiciário e atuação do Judiciário é uma coisa e eleição, Poder Executivo é outra", ressaltou.

Os relatores foram escolhidos automaticamente assim que a ação foi protocolada, pelo Ministério PÚBLICO Militar (MPM), por sorteio

eletrônico de algoritmos. Dos 15 ministros que compõem a Corte, 10 são oficiais-generais (3 da Marinha, 4 do Exército, 3 da Aeronáutica) e 5 civis. Quando o relator da ação é militar, o revisor é civil e vice-versa.

Caso a punição seja confirmada, o réu é incluído no sistema como "morto ficto" para que seus beneficiários legais possam receber a pensão correspondente ao posto, cumprindo o previsto na legislação vigente. A presidente do STM destacou a situação inédita. "É a primeira vez que nós estamos, realmente nesses anos todos de República e de Império, porque essa corte vem de 1808, julgando a perda da patente de um oficial geral", disse.

MPM pede expulsão

No âmbito do direito militar, a ação é chamada de "Representação para Declaração de Indignidade ou

Incompatibilidade para o Exercício do Oficialato", instrumento usado para avaliar se um militar condenado criminalmente mantém condições morais e jurídicas para permanecer nas Forças Armadas.

O Ministério PÚBLICO Militar recomendou ao Superior Tribunal Militar a perda de posto e patente de Jair Bolsonaro e dos militares condenados por tentativa de golpe de Estado.

O órgão considerou o ex-presidente "indigno para o oficialato" e ressaltou que a condenação é "incontroversa". Também foram elencados oito "preceitos éticos" das Forças Armadas que o réu desrespeitou ao liderar o plano criminoso para se manter no poder (**veja quadro**).

"São incontroversas, como se verá a seguir, a gravidade dos delitos cometidos e a violação dos preceitos éticos militares que os representados outrora juraram

Réus e relatores

Almir Garnier Santos
Relatora — Verônica Abdalla Sternan (civil);
Revisor — Guido Amin Naves (militar).

Jair Messias Bolsonaro
Relator — Carlos Vuyk de Aquino (militar);
Revisora — Verônica Abdalla Sternan (civil).

Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira
Relator — José Barroso Filho (civil);
Revisor — Marcus Lancia Barbosa (militar).

Augusto Heleno
Relator — Celso Luiz Nazareth (militar);
Revisor — Péricles Aurélio Lima de Queiroz (civil).

Walter Braga Netto
Relator — Flávio Marcus Lancia Barbosa (militar);
Revisor — Artur Vidigal de Oliveira (civil).



Por cima das fardas, existe uma toga, uma toga invisível. Eles não fazem mais parte do alto comando, não frequentam quartéis, são magistrados. Se espera que ajam com imparcialidade. Todos nós, aqui, estamos por indicação política. Há indicação política e se espera do magistrado correção, imparcialidade que honre a toga"

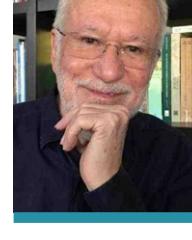
Maria Elizabeth Rocha,
presidente do STM

Rito do julgamento

- » Pedido do Ministério PÚBLICO Militar é formalizado;
- » Relator é sorteado;
- » Aberto prazo de 10 dias para a apresentação de defesa escrita;
- » Caso esta não seja entregue, um defensor público é acionado;
- » Relator prepara o voto (não há prazo);
- » Ministro revisor também prepara o voto;
- » Relator solicita data para julgamento;
- » Plenário julga;
- » Encerradas as chances de recursos, o STM comunica a decisão ao Comandante da Força de cada representado;
- » Após declarada pela Corte a indignidade com o oficialato, fica obrigatória a cassação do posto e patente.

voluntariamente respeitar perante a Bandeira do Brasil, em intensidade que aponta para a declaração de indignidade e a consequente perda do posto e da patente que ostentam e da qual fizeram uso, nos termos do contido no Acórdão lavrado na citada Ação Penal, para cometer as infrações pelas quais foram sancionados", diz o MPM. A instituição citou na ação declaração de Bolsonaro de que só deixaria a Presidência "preso, morto ou com a vitória", e que "nunca seria preso".

***Estagiária sob a supervisão de Luana Patriolino**



ALEXANDRE GARCIA

NÃO É APENAS O ENSINO MEDÍOCRE EM QUASE TODAS AS ÁREAS, EM QUE ATÉ PROFISSIONAIS QUE TÊM A LÍNGUA PORTUGUESA COMO PRINCIPAL FERRAMENTA, NÃO SABEM O SIGNIFICADO DAS PALAVRAS NÃO SABEM CONSTRUIR UMA FRASE NA LÓGICA DA LÍNGUA. A CRISE É AINDA PIOR. É MORAL — OU ÉTICA, PARA USAR UM SINÔNIMO

Podridão normal

Dona Romilda Rosa Ferreira, bolsonarista militante, centralizou os Pix para fretar um ônibus em São Lourenço (MG) para quem queria aderir ao acampamento em frente ao Quartel-General do Exército. O veículo tinha gente também de Itamonte e Caxambu. Semana passada ela foi condenada a 14 anos por associação criminosa armada, tentativa de golpe de Estado e abolição violenta do Estado de direito. Ela já carrega, há tempos, tornozeleira de semi prisão-prisoneira política.

O Brasil, por coincidência, tem tantas Romildas quantos presos

políticos têm a Venezuela. Só que, lá, logo estarão livres, numa anistia geral que abrange os 26 anos de chavismo. Se nossa crise fosse apenas política, com radicalismos, extremismos, fanatismos, vinganças, arbítrio e medo, tudo se resolveria por uma pacificação e volta ao devido processo legal, como aquilo que a Venezuela vai tentar a partir de agora. Mas, aqui, a crise é mais grave e destruidora. E não é só de ignorância, de falta de conhecimento.

Sim, é preocupante que um terço do ensino médico seja inferior a medíocre. "Quem vai cuidar de

nós?" — perguntam-se os médicos de meia-idade. Não; não é apenas o ensino medíocre em quase todas as áreas, em que até profissionais que têm a língua portuguesa como principal ferramenta não sabem o significado das palavras, não sabem construir uma frase na lógica da língua. A crise é ainda pior. É moral — ou ética, para usar um sinônimo. É a falta de princípios, que deveriam ser inculcados na medula das novas gerações na casa da família. Mas como, se até as famílias estão falindo?

O Estadão de domingo mostra o "Compadrio Brasileiro" num

artigo de Fernando Schüller, em que um banqueiro esperto, Daniel Vorcaro, contrata o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega por 1 milhão por mês; contrata o ex-ministro do Supremo, depois ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, por 5 milhões, ambos por indicação do líder do governo, senador Jaques Wagner. O artigo mostra que a família do ministro Alexandre de Moraes tem o inédito contrato de advocacia de valor gigantesco: 129 milhões; que o ministro Dias Toffoli, relator do caso, é ligado ao Master via resort-cassino onde

recebe banqueiros, ou a advogado de banco que lhe dá carona em jatinho, e seus irmãos vendem cotas para advogado da JBS, da multa anulada.

Dante de tudo isso, o que recebe punição, o mais grave, é pagar ônibus para manifestantes irem a Brasília, ou escreverem com batom em estátua de granito. Isso dá 14 anos de prisão. O Supremo, os presidentes do Senado e da Câmara, e o presidente da República se juntam para que não haja consequências, como as que houve para Débora e Romildas. Ou será um domínio. Sigilo sobre provas, inércia

sobre pedidos de impeachment, blindagens em CPIs. O editorial principal do Estadão da sexta-feira da semana passada afirma no título que estão "fazendo o país de Bobo". O pior de tudo é a banalização pelos brasileiros dessas gravíssimas ofensas à ética, aos princípios e à própria Constituição. Considerar, por exemplo, que um juiz do Supremo pode julgar um caso em que ele próprio está metido, como interessado, vítima, ou ligado por parentesco, é aceitar a falácia da civilização no Brasil. Quem aceita a podridão como natural é porque já apodreceu sem notar.